

**ADUNIOESTE**  
**SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE**  
**(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)**  
[www.adunioeste.org.br](http://www.adunioeste.org.br)

## **REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

Entidades representativas de docentes, integrantes do Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná, estiveram em Curitiba, no último dia 23 de março (segunda-feira), para tratar junto ao governo estadual, dentre outros assuntos, dos encaminhamentos relacionados à regulamentação do acesso à classe de Professor Titular.

**REUNIÃO DO COMITÊ EM DEFESA DO ENSINO SUPERIOR:** em reunião do Comitê em Defesa do Ensino Superior, realizada a partir das 13 horas, na Sala de Reuniões do Hotel Curitiba Palace, as entidades representativas de docentes presentes na reunião aprovaram as seguintes indicações, quanto à proposta de regulamentação do acesso à Classe de Professor titular: há concordância com os termos gerais da proposta divulgada pelo governo, ou seja, com a realização do concurso público e, no caso de docentes já vinculados ao sistema estadual de ensino superior, que não haja prejuízo à aposentadoria de tais docentes e a não obrigatoriedade de realização de novo estágio probatório. Foi aprovada, também, a proposta de inquirir o representante da Seti sobre como serão operacionalizados os concursos públicos para acesso à classe de Professor titular.

**REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO DA CARREIRA DOCENTE:** a partir das 14 horas, representantes de docentes, das administrações superiores e do governo, integrantes do “Grupo de Trabalho”, reuniram-se no Auditório da Seti, com os secretários de Estado Lygia Pupatto (Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) e Ênio Verri (Planejamento e Coordenação Geral) para conhecer os detalhes do ante-projeto de lei que regulamenta o acesso à classe de Professor Titular. Tal ante-projeto foi enviado pelo governador à Assembléia Legislativa na semana passada, dia 18 de março (quarta-feira).

A lei estadual 11713/97, que criou a carreira dos docentes das universidades e faculdades estaduais do Paraná, previu, em seu artigo 14, que: *“O acesso à Classe de Professor Titular será feito mediante habilitação em concurso público de provas, títulos e defesa de trabalho científico, podendo inscrever-se o portador de título de Doutor ou Livre-Docente há pelo menos 04 (quatro) anos e com experiência comprovada em docência no ensino superior de 04 (quatro) anos”*. Entretanto, a partir de 2003, o acesso à classe de Professor titular foi praticamente inviabilizado pela reforma previdenciária, associada à jurisprudência no plano federal a respeito do Professor Titular.

A reforma previdenciária, realizada pelo Governo Lula (Emenda Constitucional nº 41/2003), estabeleceu um regime previdenciário mais restritivo para os que ingressarem no serviço público, a partir de sua promulgação. A jurisprudência no plano federal, a respeito da Classe de Professor Titular considera que: o cargo de Professor titular é um cargo isolado dentro da carreira docente; o acesso a tal Classe dar-se-á exclusivamente por concurso público; mesmo que o docente aprovado em concurso público para professor titular seja professor da mesma instituição deve demitir-se para assumir o novo cargo e assim submeter a novo estágio probatório e, portanto, ser enquadrado no novo regime previdenciário decorrente da reforma previdenciária de 2003. Desta forma muitos colegas docentes, já aprovados em concurso para Professor Titular, não assumiam o cargo em função dos prejuízos trabalhistas e previdenciários.

A proposta formalizada pelo governador, resultante das discussões e do consenso estabelecido pelos integrantes do “Grupo de Trabalho de Revisão da Carreira Docente” prevê que o professor pertencente à carreira do magistério público superior do Paraná, ao ser aprovado em concurso público para a classe de Professor Titular, poderá, para efeitos previdenciários, manter a sua matrícula de servidor original, não sofrendo prejuízos na contagem de tempo para aposentadoria. Além disso, não será necessário pedir demissão e cumprir novo estágio probatório quando do acesso à classe de Professor Titular (Cf. <http://www.aenoticias.pr.gov.br/uploads/0a09018a-fac4-6711.doc>).

**AUDIÊNCIA NA SETI:** a partir das 16 horas teve início reunião das entidades representativas de docentes, integrantes do Comitê em Defesa do Ensino Superior, e o Diretor Geral da Seti, prof. Jairo Pacheco, para tratar de reajuste salarial 2009 e da regulamentação do acesso à Classe de Professor Titular. As questões relacionadas ao reajuste salarial 2009 já foram tratadas no Informativo anterior do sindicato (nº 5/2009). Quanto à realização dos concursos para contratação dos Professores Titulares, o prof. Jairo Pacheco afirmou que as universidades, no caso da existência de vagas, deverão definir o critério da contratação por meio do edital de concurso. Se determinado Departamento tem direito à contratação de um novo professor, poderá optar pela abertura de concurso para contratação de Professor Titular ou de Adjunto, por exemplo.

Num próximo Informativo divulgaremos maiores detalhes a respeito do projeto de lei que trata da regulamentação do acesso à classe de Professor Titular, bem como da tramitação do projeto na Assembléia Legislativa.

**ADUEM** – Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá

**ADUNICENTRO** – Sindicato de Docentes da Unicentro – Seção Sindical do Andes – Sindicato nacional

**ADUNIOESTE** - Sindicato de Docentes da Unioeste – Seção Sindical do Andes – Sindicato nacional

**SINDUEPG** - Sindicato de Docentes da UEPG – Seção Sindical do Andes – Sindicato nacional

**SESUDEM** - Sindicato de Docentes da UEM – Seção Sindical do Andes – Sindicato nacional